



PORTARIA Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sra. **CELMA REGINA ALMEIDA COLARES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 61, de 01 de abril de 2025 (Gabinete do Prefeito) e no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, como CONTRATANTE, e a empresa **A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.162.861/0001-31, como CONTRATADA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **EDILANE MOREIRA NUNES**, matrícula nº 1302147, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, **PREGÃO Nº 90030.2024, CONTRATO Nº 20250173, OBJETO CONTRATUAL:** aquisição de bombas d'água submersas e quadros de comando, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/Pa.

Art. 2º – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relativas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º – Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

E-mail: pref.sbp.gabinete@gmail.com CNPJ: 83.334.698/0001-09



Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, Santa Bárbara do Pará – PA, 08 de abril de 2025.

celma Colares
CELMA REGINA ALMEIDA COLARES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº 001/2025